



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 23ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Aos 27 de Julho de dois mil e vinte um, às 09:00 horas, reuniram-se por webconferência os professores Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Lílian de Oliveira Carneiro, Arnaldo Barreto Vila Nova, Luiz Alberto do Carmo Viana, Renato Furtado de Mesquita e Antonio Emerson Barros Tomaz para tratar da seguinte pauta: atualização do Regulamento dos Projetos Integradores do curso de Sistemas de Informação em Crateús. O professor Ítalo iniciou a reunião discutindo sobre a necessidade de mudanças no regulamento dos Projetos Integradores, observada após os primeiros semestres em que as disciplinas de Projeto Integrador foram ofertadas. As mudanças propostas foram elaboradas pela professora Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, após discutir com os professores que ministraram as disciplinas de Projeto Integradores no Campus. Depois de uma ampla discussão, o regulamento proposto foi aprovado, incluindo reforço no regulamento que os Projetos Integradores devem ser baseados em práticas extensionistas. Além disso, foram incluídos artigos com as condições que habilitam o aluno para se matricular em Projeto Integrador, e com a restrição que evita a duplicidade na contagem de horas, caso o discente participe de um Projeto de Extensão e realize ações do Projeto de Extensão, em uma disciplina de Projeto Integrador. Por fim, houve alteração da nomenclatura do capítulo III para "DO PROCEDIMENTO METODOLÓGICO". Aproximando-se o horário de fim da reunião, às 12:00 horas, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os membros docentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 20/08/2021, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DO CARMO VIANA, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2021, às 12:23,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 23/08/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2021, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2175339** e o código CRC **97EF8719**.
